

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.041808/2024-31

Unidade Gestora: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO N.º 138/2025 PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO EDIFÍCIO SEDE DO DNIT, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista as disposições do Contrato n.º 138/2025, celebrado em 07/05/2025, tendo como contratada a empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB**, conforme Processo Administrativo n.º 50600.041808/2024-31:

1. **APOSTILA-SE** o presente àquele Contrato, para efeito de controle financeiro-orçamentário, com fundamento legal no art. 136, I, da Lei 14.133/2021, aditando-se à Cláusula Sétima como que se segue:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD. MENSAL ESTIMADA (M³)	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL (12 MESES)
Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto Sanitário - Hidrômetro do Espelho d'água	30,88	R\$ 1.024,66	R\$ 81.797,59	R\$ 981.571,08
Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto Sanitário - Hidrômetro Sede	1.938,30	R\$ 80.772,93		

a) **DO VALOR:** O valor total do Contrato n.º 138/25 passará a ser **R\$ 981.571,08** (novecentos e oitenta e um mil quinhentos e setenta e um reais e oito centavos), perfazendo um aumento de **R\$ 37.538,76** (trinta e sete mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos) como parcela de reajuste de preços.

Com isso, o valor mensal estimado passará a ser R\$ 81.797,59 (oitenta e um mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos).

b) **DO EMPENHO E DOTAÇÃO**: as despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do crédito orçamentário, a cargo do DNIT, Programa de trabalho n.º 26.122.0032.2000.0001, Natureza de Despesa 33.90.39.44. Fonte 1000000000, conforme Nota de Empenho 2026NE001686 (24884751), a ser reforçada no presente exercício pela Coordenação de Gestão Orçamentária/DAF.

2. A presente **APOSTILA** fica fazendo parte integrante e inseparável do **Contrato n.º 138/2025** e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, assim, por estar de acordo, a Diretora de Administração e Finanças Substituta, representante da CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ,
Diretora de Administração e Finanças Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 16/06/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25091460** e o código CRC **AC9734F7**.

Referência: Processo nº 50600.041808/2024-31

SEI nº 25091460

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4201